



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 355, DE 19 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolado com o nº 751/2015, em 06/04/2015.

Considerando finalmente os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora JAQUELINE MACHADO ANDRADE, Enfermeira, para a CLASSE I - GRAU B, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/04/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de maio de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAM SANTOS ARAUJO
Assessor Jurídico

GRASIELA BRIANCINI
Secretária Interina de Administração